



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

ATA DA SESSÃO DE RENEGOCIAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTES À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2019 - SESA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2019, às 08:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Equipe de Apoio, para a realização do processo de renegociação de Propostas de Preços da licitante vencedora do Lote I do referido Certame. Em virtude da necessidade de readequação de todos os preços unitários da respectiva Proposta aos preços de referência constantes no Instrumento Convocatório, a Comissão de pregão se reuniu com o representante da empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.478.895/0001/94, neste ato representada pelo Sr. Carlos Maciel Alencar de Oliveira, com o intuito de negociar especificamente os itens 13, 14, 15, 16, 17, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 38, 39, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 58. O Sr. Pregoeiro informou que, ainda que o valor da proposta encontre-se abaixo do valor de referência estimado para o Lote, onde veio a sagrar vencedora, os preços unitários deveriam ser menores ou iguais aos valores fixados no Edital, caso contrário não haveria a aprovação do Órgão do Estado responsável pela liberação do recurso financeiro. O Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição do representante presente onde o mesmo alegou não haver condições de diminuir os preços ofertados. O Sr. Pregoeiro alertou que não teriam como a Prefeitura contratar a vencedora caso não desse continuidade a negociação. Diante a negativa do representante da empresa vencedora, o Sr. Pregoeiro informou que será convocado o remanescente na classificação do Lote I e que ainda que insistindo na não adequação a todos os preços do Lote, a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA, não sofrerá nenhuma sanção por parte desta Administração haja visto que a mesma apresentou a Proposta de Preços dentro dos parâmetros globais definidos em Edital. Ao final da sessão o Sr. Pregoeiro passou a palavra ao representante da empresa presente, onde o mesmo declinou de usá-la. Nada mais havendo a tratar, Eu, ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e o representante da empresa presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 08:30h (horário local).

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



Paulo Henrique Nunes Nogueira
PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Equipe de Apoio

REPRESENTANTE DO LICITANTE:

Carlos Maciel Alencar de Oliveira
JS DISTRIBUIDORA - JOSÉ NERGINO SOBREIRA
CARLOS MACIEL ALENCAR DE OLIVEIRA

a